



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 412/2023

Pelo primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, **manifestamos aplauso a “EMEI Maria de Lourdes Rodrigues” pelas aulas de capoeira ministradas pela professora Maria Eduarda Ribeiro dos Santos “Duda”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, que, por intermédio dos vereadores Esther Moraes e Júlio César “Kifú”, que, em consonância com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306, de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, vêm aplaudir a “EMEI Maria de Lourdes Rodrigues” pelas aulas de capoeira ministradas pela professora Maria Eduarda Ribeiro dos Santos “Duda”, em comemoração ao Dia do Capoeirista, 03 de agosto.

A EMEI Maria de Lourdes Rodrigues, localizada em nossa cidade, a avenida Cruzeiro do Sul com a rua Antônio Noli, s/n, sob a direção do sr. Rodolfo César Siquetim, vem, desde meados do ano de 2.022, oferecendo aos alunos aulas de capoeira, aulas estas ministradas pela professora Duda.

A EMEI atualmente conta com 56 alunos, com faixa etária de 0 a 03 anos e estes praticam a capoeira através da Escola.

As aulas ministradas pela professora Duda todas as tardes das terças feiras.

A capoeira oferece a estes alunos e a quem a pratica inúmeros benefícios e por sua característica multifacetada, pode ser praticada por pessoas de qualquer idade, ajudando a liberar o estresse, trabalhando todo o corpo, promovendo a coordenação e flexibilidade, a autoconfiança, entre outros aspectos que só contribuem para a evolução destas crianças e jovens.

Parabenizamos o a EMEI Maria de Lourdes Rodrigues e a Professora Duda por viabilizar aos alunos aulas de capoeira, contribuindo assim para seu crescimento através desta manifestação cultural que só traz benefícios físicos e psicológicos aos seus praticantes.

Pelas razões expostas, **nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis e de acordo com o primeiro ano de vigência da Lei Municipal de nº 4306 de 17 de agosto de 2022, que “Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Semana Municipal da Capoeira no calendário oficial de eventos”, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a “EMEI Maria de Lourdes Rodrigues” e a professora Maria Eduarda Ribeiro dos Santos a “Duda” pelo Dia do Capoeirista e pelo importante trabalho com as crianças.**

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 04 de agosto de 2023.

Esther Moraes
- Vereadora-

Júlio Cesar “Kifú”
- Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZK0XM8S7F105U9YZ>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZK0X-M8S7-F105-U9YZ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6467/2023 04/08/2023 10:45 - CHAVE: ZK0X-M8S7-F105-U9YZ